



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ. Nº 07.307.267/0001-75

RESOLUÇÃO Nº 04/2026

Altera, em caráter excepcional, o horário da Sessão Ordinária do dia 23 de junho de 2026, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado, em caráter excepcional, o horário da Sessão Ordinária do dia **23 de junho de 2026** (terça-feira), originalmente fixada pela Resolução nº **01/2026**.

Art. 2º A referida Sessão Ordinária, mantida na data prevista no calendário oficial, terá seu início às **15h00**, mantendo-se o local habitual nas dependências do Plenário Vereador Ladislau de Oliveira Barros.

Art. 3º As demais Sessões Ordinárias do período legislativo continuam com seus horários inalterados, obedecendo ao disposto no **Art. 2º** da Resolução nº **01/2026**.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário vereador Ladislau de Oliveira Barros Câmara Municipal de Sítio Novo-MA, aos 22 de junho de 2026.

Ver. Leonel Sigmar Sousa Reis
Presidente (Leo do Lorim)